CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25-A - 86.800-235 - Fone (43) 3420-7000 - Fax: 3420-7007
E-mail: cma-pr@uol.com.br - Site: www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 20/2012

A Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, aprovou, e eu, presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

SÚMULA: REFERENDA o Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem – DER, para a construção do Centro Regional de Especialidades Médicas para o CISVIR, como especifica

Art. 1º - Fica **REFERENDADO** o Convênio que entre si celebram o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado da Saúde/FUNSAUDE e a Prefeitura Municipal de Apucarana, com a interveniência do Departamento de Estradas e Rodagem – DER.

Art. 2º - O Convênio tem como objetivo a construção do Centro Regional de Especialidades Médicas para o CISVIR, para o atendimento de usuários dos serviços do Consórcio, quanto ao desenvolvimento racional, econômico, solidário e de cooperação entre os 17 municípios a que pertencem.

Art. 3º - Para a execução do Convênio serão alocados recursos no total de R$ 479.314,15 (quatrocentos e setenta e nove mil, trezentos e quatorze reais e quinze centavos), que correrão por conta de dotação Orçamentária do Tesouro do Estado, repassados ao Município de Apucarana, em quatro parcelas de 25% cada, o qual deverá prestar contas na forma da lei.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na da data de sua publicação.

Sala das sessões, 23 de agosto de 2012.

Alcides Ramos
PRESIDENTE

Jmss/al